

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	19
4.2.2. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência.....	24
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	26
5.1. Saúde	26
5.2. Ensino	28
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	28
5.2.2. FUNDEB	30
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	33
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	33
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	34
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	36
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	37
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	38
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	39
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	42
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	43
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	44



6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	45
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	45
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	50
9. RESTRIÇÕES APURADAS	55
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016.....	55
CONCLUSÃO	56
ANEXO	58
APÊNDICE.....	60



PROCESSO	PCP 17/00104494
UNIDADE	Município de Concórdia
RESPONSÁVEL	Sr. João Girardi - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016
RELATÓRIO Nº	382/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Concórdia, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Concórdia, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 27/09/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

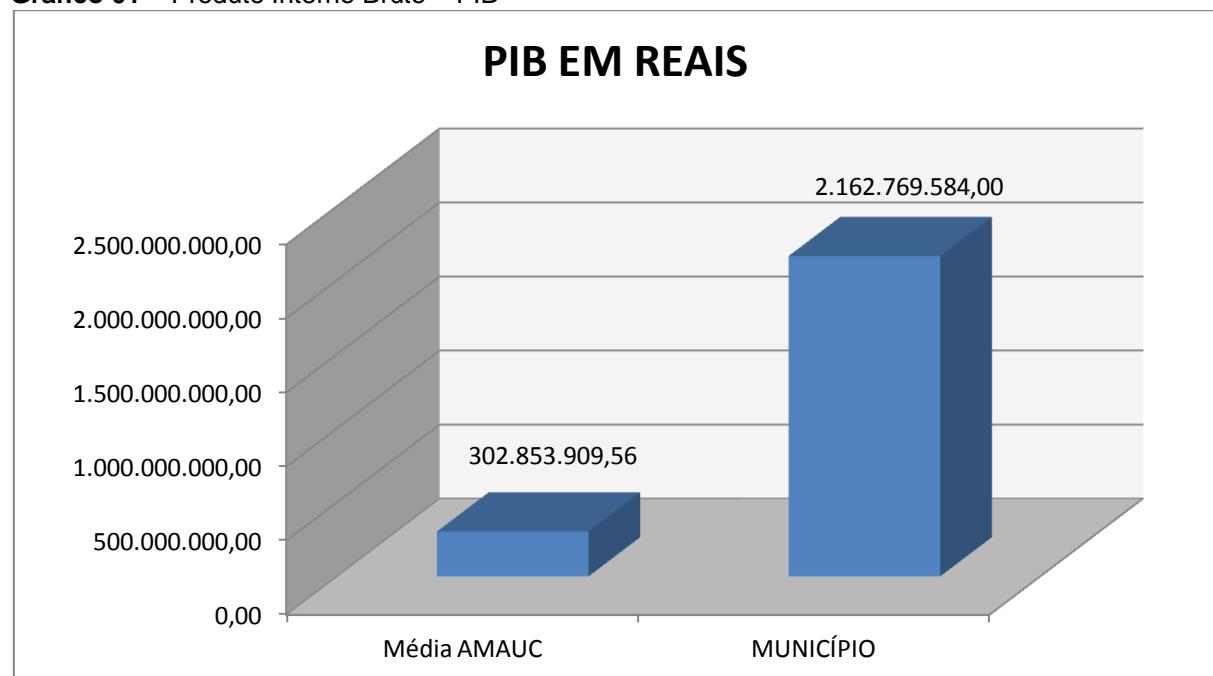
encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Concórdia tem uma população estimada em 73.206¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,80². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 2.162.769.584,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 30.008,04, considerando uma população estimada em 2014 de 72.073 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

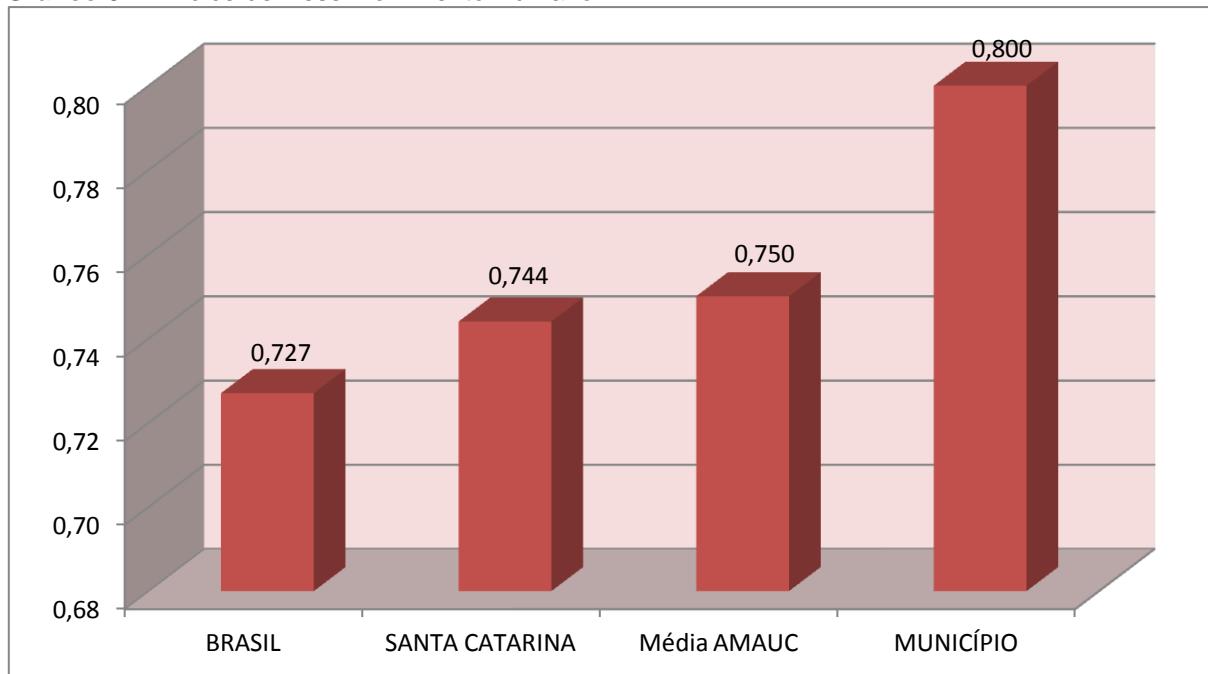
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Concórdia encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2016

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	4573/2013	17/06/2013	229.150.000,00
LDO	4766/2015	08/04/2015	
LOA	4835/2015	08/04/2015	229.150.000,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 32.702.422,14, correspondendo a 12,95% da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de R\$ 32.689.461,91.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 32.689.461,91, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 496.775,86 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 33.186.237,77.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Superávit de R\$ 6.192.387,31.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	229.150.000,00	252.616.403,93	110,24
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	245.388.957,53	219.913.981,79	89,62
Superávit de Execução Orçamentária	32.702.422,14		
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	229.150.000,00	252.616.403,93	110,24
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	245.388.957,53	219.926.942,02	89,62
Superávit de Execução Orçamentária	32.689.461,91		
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Superávit excluído RPPS
RECEITA	252.616.403,93	36.813.167,57	215.803.236,36
DESPESA	219.926.942,02	10.316.092,97	209.610.849,05
Resultado de Execução Orçamentária	32.689.461,91	26.497.074,60	6.192.387,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.



Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas do exercício de 2016 não empenhadas (ajuste do exercício atual) - Elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores até a 3ª Competência no ano de 2017 (Apêndice)	6.150,86
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas do exercício de 2016 u não empenhadas (ajuste do exercício atual) - Elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores até a 3ª Competência no ano de 2017 (Apêndice)	6.809,37
Total adicionado na Despesa Orçamentária	12.960,23

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.489.608,40, sendo R\$ 647,24 do RPPS.

Obs.: A receita no montante de R\$ 36.813.167,57, assim como a despesa no montante de R\$ 10.316.092,97, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: Com relação às despesas do exercício de 2016, não empenhadas no exercício em análise, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Concórdia nos últimos 5 anos:

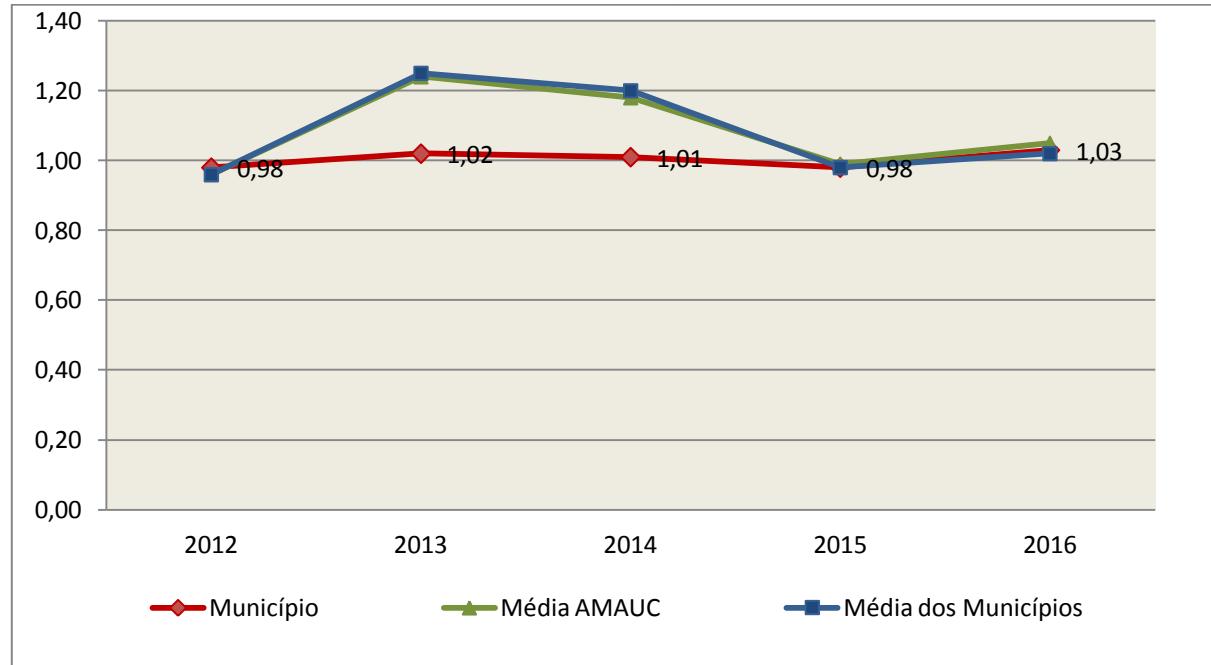
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado e s/ RPPS – 2012-2016

ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Receita realizada	134.395.616,91	152.796.444,52	190.171.266,52	204.955.891,31	215.803.236,36
2 Despesa executada	137.095.735,68	150.338.791,70	189.011.532,95	209.856.093,46	209.610.849,05
QUOCIENTE	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,98	1,02	1,01	0,98	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 252.616.403,93**, equivalendo a **110,24%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

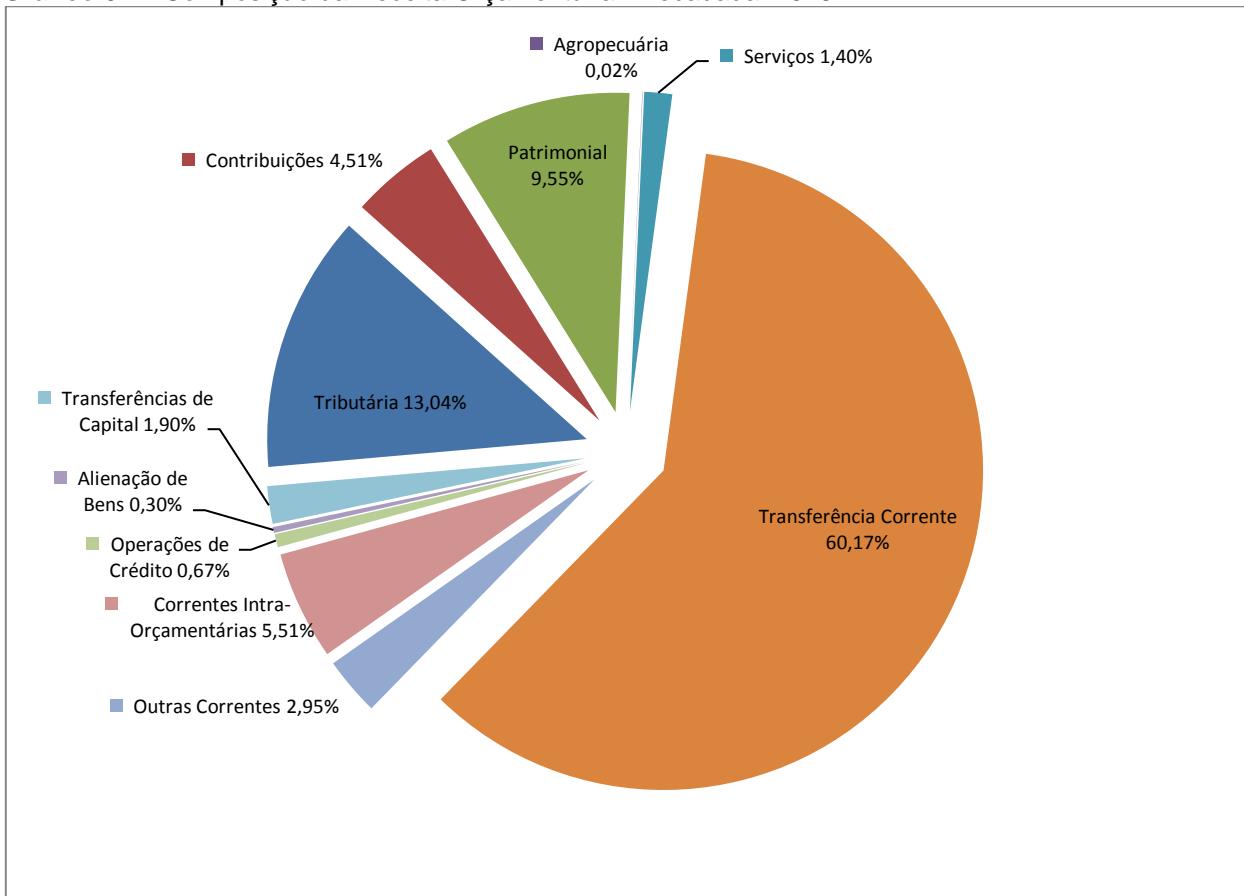
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	31.270.850,00	32.932.108,90	105,31
Receita de Contribuições	8.332.400,00	11.384.676,84	136,63
Receita Patrimonial	9.337.130,00	24.114.771,24	258,27
Receita Agropecuária	10.000,00	38.115,05	381,15
Receita de Serviços	3.024.430,00	3.549.105,94	117,35
Transferências Correntes	151.204.170,00	151.998.836,22	100,53

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Outras Receitas Correntes	6.528.920,00	7.449.914,01	114,11
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	9.124.800,00	13.907.310,18	152,41
RECEITA CORRENTE	218.832.700,00	245.374.838,38	112,13
Operações de Crédito	3.999.500,00	1.680.221,72	42,01
Alienação de Bens	367.000,00	751.755,95	204,84
Transferências de Capital	5.950.800,00	4.809.587,88	80,82
RECEITA DE CAPITAL	10.317.300,00	7.241.565,55	70,19
TOTAL DA RECEITA	229.150.000,00	252.616.403,93	110,24

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016



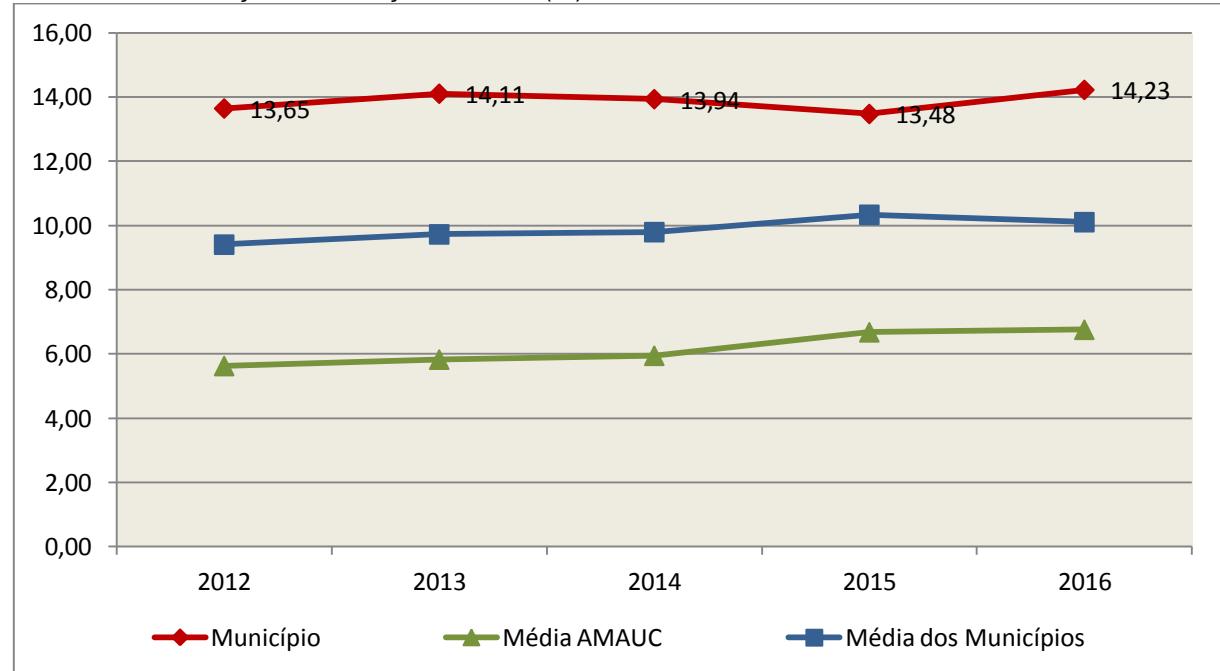
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **60,17%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue

mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

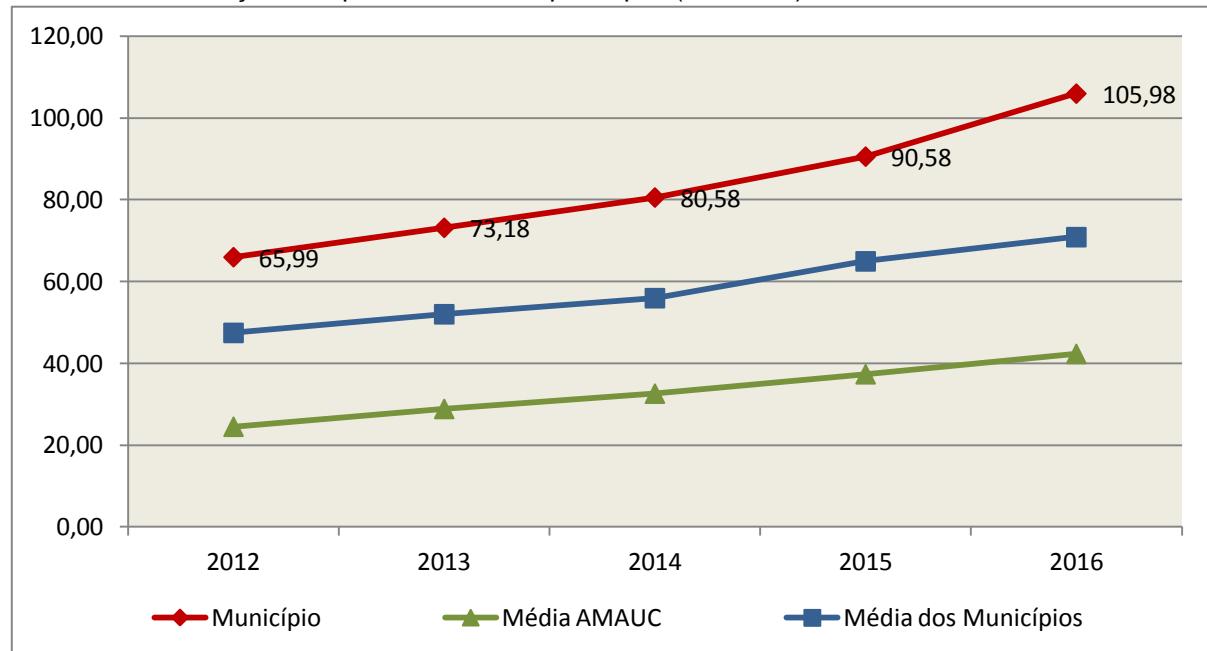


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

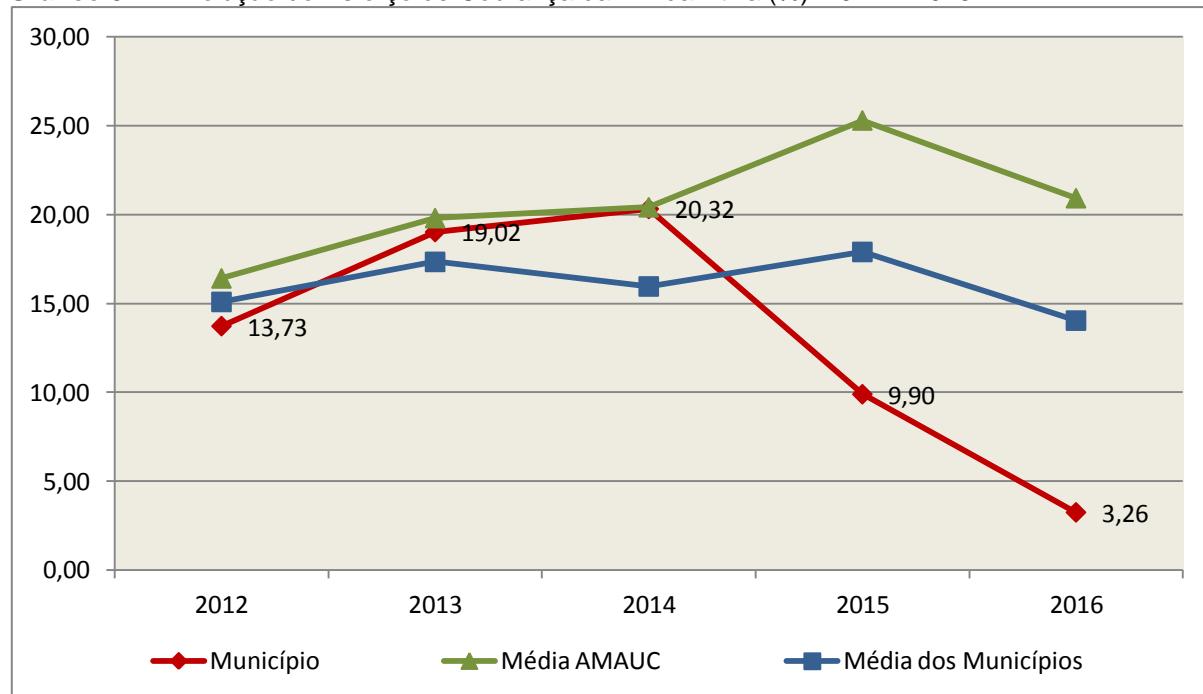
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
30.921.544,49	44.335.744,11	1.009.165,45	36.677.909,81	37.570.213,34

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	3.737.000,00	3.068.180,81	82,10
04-Administração	22.218.375,15	20.049.302,17	90,24
08-Assistência Social	8.940.077,64	7.214.798,07	80,70
09-Previdência Social	15.000.000,00	10.316.092,97	68,77
10-Saúde	69.169.559,04	65.634.572,80	94,89
12-Educação	65.550.333,98	61.581.047,08	93,94
13-Cultura	1.931.450,23	1.627.281,82	84,25
15-Urbanismo	30.498.017,73	25.045.366,83	82,12
16-Habitação	212.007,40	109.200,57	51,51
18-Gestão Ambiental	1.279.759,13	1.126.711,25	88,04
20-Agricultura	4.207.985,67	2.962.024,81	70,39
22-Indústria	876.444,07	831.723,19	94,90
23-Comércio e Serviços	1.023.895,56	645.355,99	63,03
26-Transporte	6.253.750,00	5.884.129,03	94,09
27-Desporto e Lazer	4.264.101,34	4.116.582,02	96,54

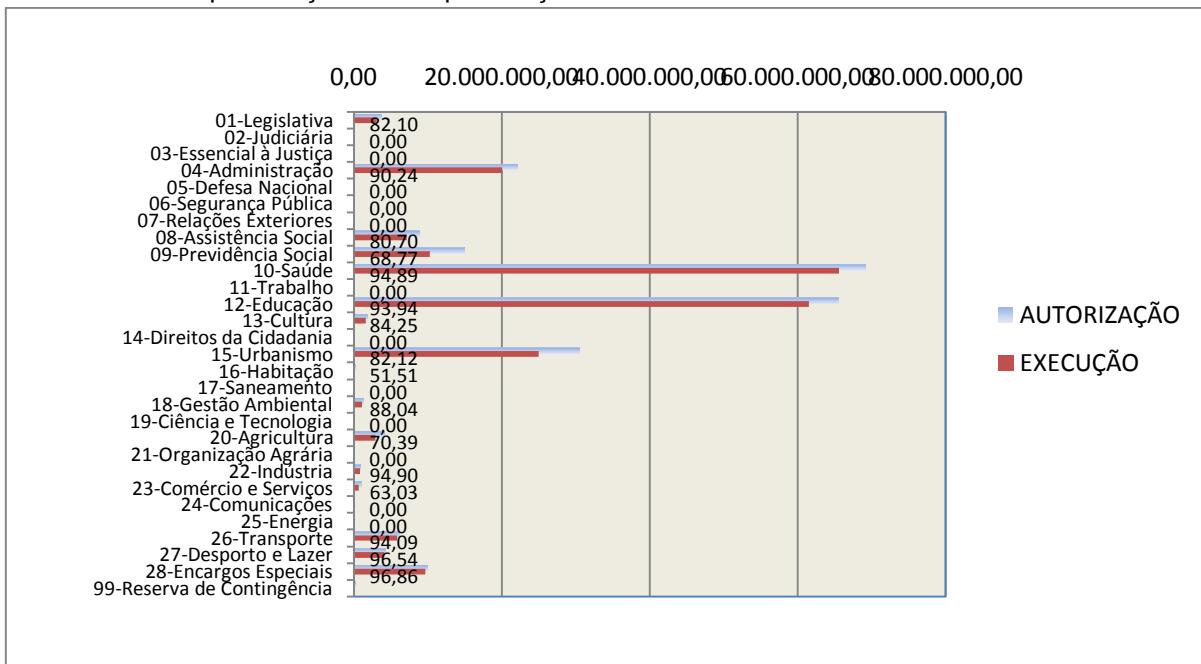
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	10.016.200,59	9.701.612,38	96,86
99-Reserva de Contingência	210.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	245.388.957,53	219.913.981,79	89,62

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	1.864.195,95	2.410.132,30	2.705.952,38	2.935.391,10	3.068.180,81
04-Administração	13.749.124,54	14.839.573,34	16.935.205,76	17.986.677,25	20.049.302,17
08-Assistência Social	5.987.250,42	6.809.803,53	7.214.007,86	8.177.533,67	7.214.798,07

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
09-Previdência Social	4.852.720,45	5.858.929,27	7.248.016,40	8.884.919,78	10.316.092,97
10-Saúde	39.209.076,60	46.410.983,89	56.615.214,07	65.429.028,67	65.634.572,80
12-Educação	42.622.301,62	43.767.685,43	50.662.730,47	55.583.261,62	61.581.047,08
13-Cultura	1.092.746,59	3.596.451,38	2.167.030,25	1.936.424,95	1.627.281,82
15-Urbanismo	18.072.267,94	16.111.354,10	25.877.711,66	29.435.360,80	25.045.366,83
16-Habitação	149.105,04	138.661,44	61.556,81	144.999,26	109.200,57
18-Gestão Ambiental	610.462,06	851.848,99	786.575,40	1.091.639,36	1.126.711,25
20-Agricultura	1.952.381,68	2.870.869,94	5.978.757,96	4.505.743,57	2.962.024,81
22-Indústria	59.795,10	901.354,15	2.762.576,36	2.228.763,13	831.723,19
23-Comércio e Serviços	1.569.879,90	2.570.356,86	2.410.034,47	1.133.428,42	645.355,99
26-Transporte	5.839.434,93	4.776.937,44	5.488.786,87	5.727.696,41	5.884.129,03
27-Desporto e Lazer	3.029.055,64	3.886.683,19	4.374.237,38	5.645.458,17	4.116.582,02
28-Encargos Especiais	4.861.274,49	4.752.347,82	4.971.155,25	7.894.687,08	9.701.612,38
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	145.521.072,95	160.553.973,07	196.259.549,35	218.741.013,24	219.913.981,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	7.758.198,12	6,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.784.192,34	11,61
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	3.612.709,96	3,04
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.956.991,15	2,49
Cota do ICMS	46.655.966,85	39,31
Cota-Parte do IPVA	11.164.810,63	9,41
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	666.113,68	0,56
Cota-Parte do FPM	29.128.241,78	24,54
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	2.074.486,06	1,75
Cota do ITR	50.225,27	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	185.951,16	0,16
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	267.729,10	0,23
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	381.571,63	0,32
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	118.687.187,73	100,00

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	2.074.486,06	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	116.612.701,67	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	249.038.007,96
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	17.570.479,76
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	878.938,90
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	5.137.206,05
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	225.451.383,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Concórdia (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	146.974.903,85	182.173.136,47	PASSIVO CIRCULANTE	43.195.038,20	53.810.888,61
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	28.206.220,10	33.423.575,70	Obrigações Trabalhistas, Previden Prazo	34.103.295,99	42.225.982,33
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	12.041.675,04	20.209.773,63	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.293.060,22	2.053.593,48
Créditos Tributários a Receber	4.315.099,62	12.917.487,43			
Clientes	1.097.155,02	2.038.805,87			
Créditos de Transferências a Receber	6.210.480,14	4.869.833,97			
Empréstimos e Financiamentos concedidos	418.940,26	383.646,36	Fornecedores e Contas a Pagar a	1.278.466,70	1.403.938,59
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	35.962,95	18.040,81	Provisões a Curto Prazo	6.026.992,44	8.127.374,21
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	101.387.840,88	126.683.562,13	Demais Obrigações a Curto Prazo	493.222,85	-
Investimento do RPPS	101.387.840,88	126.683.562,13			
<u>Estoques</u>	5.227.724,64	1.723.235,83			
<u>Variação Patrimonial</u>	75.480,24	114.948,37			
<u>Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	150.487.327,45	167.936.720,69	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	109.269.046,47	105.394.530,31
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	16.664.256,23	19.800.724,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	829.442,00	779.675,48
Créditos a Longo Prazo	16.145.350,76	19.279.250,63	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.528.845,41	1.888.809,32
Dívida Ativa Tributária	24.634.997,45	29.393.210,25	Fornecedores a Longo Prazo	1.794.246,29	1.574.561,81
Dívida Ativa Não Tributária	6.286.547,04	8.177.003,09	Provisões a Longo Prazo	103.683.129,50	101.151.483,70
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-14.776.193,73	-18.290.962,71	Provisões Matemáticas Previdenciárias	103.683.129,50	101.151.483,70
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	473.903,61	476.471,71	Resultado Diferido	433.383,27	-
Investimentos e Aplicações Temporárias à Longo Prazo	45.001,86	45.001,86			
<u>Imobilizado</u>	133.823.071,22	148.135.996,49	TOTAL DO PASSIVO	152.464.084,67	159.205.418,92
Bens Móveis	23.733.572,30	27.100.089,12			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-7.487.388,35	-9.753.191,68	PATRIMÔNIO LIQUIDO	144.998.146,63	190.904.438,24
Bens Imóveis	118.114.347,14	132.837.809,34	Patrimônio Social e Capital Social	190.149,59	190.149,59
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-537.459,87	-2.048.710,29	Resultados Acumulados	144.807.997,04	190.714.288,65
			Resultado do Exercício	33.196.662,21	45.472.908,34
			Resultado de Exercícios Anteriores	99.532.353,64	146.248.149,68
			Ajustes de exercícios anteriores	12.078.981,19	-1.006.769,37
TOTAL	297.462.231,30	350.109.857,16	TOTAL	297.462.231,30	350.109.857,16

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 17.538.070,69** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,47** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 7.681.348,47** passando de um Superávit de R\$ 9.856.722,22 para um Superávit de **R\$ 17.538.070,69**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 7.447.500,94**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	129.607.657,79	160.120.734,64	30.513.076,85
Passivo Financeiro	18.349.622,39	15.885.621,19	-2.464.001,20
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	111.258.035,40	144.235.113,45	32.977.078,05
Ativo Financeiro do RPPS	101.428.500,58	126.756.433,36	25.327.932,78
Passivo Financeiro do RPPS	27.187,40	59.390,60	32.203,20
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e	9.856.722,22	17.538.070,69	7.681.348,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 126.756.433,36, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 59.390,60, se referem exclusivamente ao RPPS.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas do exercício de 2016 não empenhadas (ajuste do exercício atual) - Elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores até a 3ª Competência no ano de 2017 (Apêndice)	6.150,86
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas do exercício de 2016 não empenhadas (ajuste do exercício atual) - Elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores até a 3ª Competência no ano de 2017 (Apêndice)	6.809,37
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	12.960,23

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Concórdia, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	6.317,28	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	4.619.761,45	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	663,65	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	69.918,03	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	198.610,24	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	131.441,40	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	39.354,99	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.018,10	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	379.428,32	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 515.090,92	515.090,92	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-2.898.924,58	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	392.252,19	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	17.087,40	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-1.202.102,52	DÉFICIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.506.673,09	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	509.660,97	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	47.912,92	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-24.770,82	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERÁVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERÁVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERÁVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERÁVIT
80 - Outras Especificações	42.092,59	SUPERÁVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERÁVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERÁVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-1.278.010,17	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERÁVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERÁVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERÁVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	636,00	SUPERÁVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	37.561,06	SUPERÁVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.068.651,98	SUPERÁVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERÁVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERÁVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	6.204.324,49	
00 - Recursos Ordinários	11.333.746,20	SUPERÁVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	11.333.746,20	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal e do RPPS foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

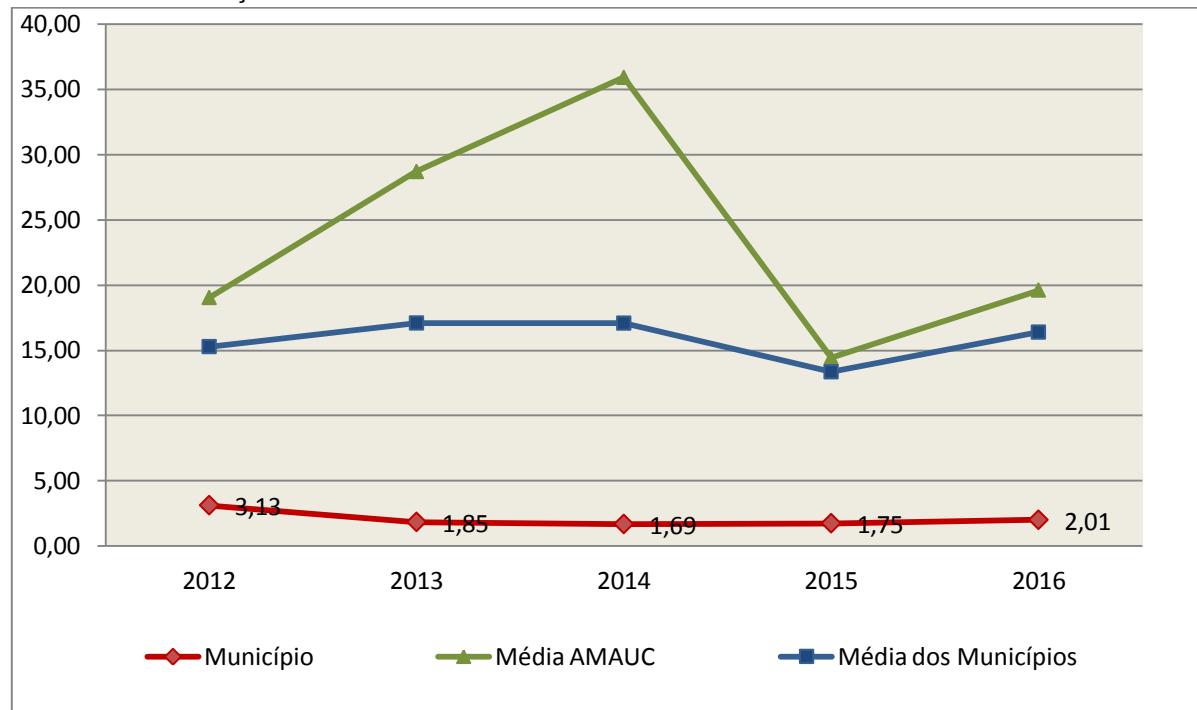
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	145.521.072,95	160.553.973,07	196.259.549,35	218.741.013,24	219.913.981,79
2 Restos a Pagar	3.848.524,14	5.282.885,25	15.213.553,41	1.709.284,74	15.872.660,96
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS	12.178.564,17	16.088.454,57	28.463.755,72	28.179.157,21	33.364.301,28
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS	3.744.644,09	5.264.092,33	15.365.734,27	18.322.434,99	15.826.230,59
5 Ativo Real	178.125.154,85	190.444.883,06	243.324.607,58	297.462.231,30	350.109.857,16
6 Passivo Real	56.857.306,74	103.105.080,49	143.612.007,52	169.630.230,23	174.326.808,22
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,13	1,85	1,69	1,75	2,01
Situação Financeira (3÷4)	3,25	3,06	1,85	1,54	2,11
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,64	3,29	7,75	0,78	7,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



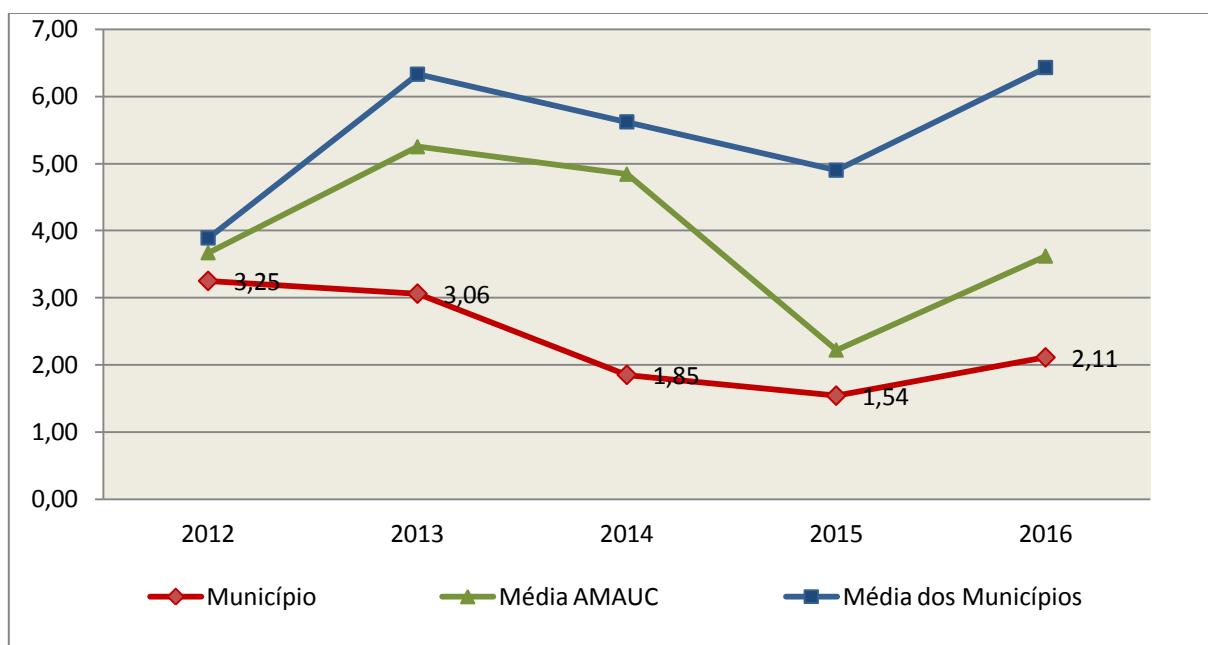
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se 2,01 vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

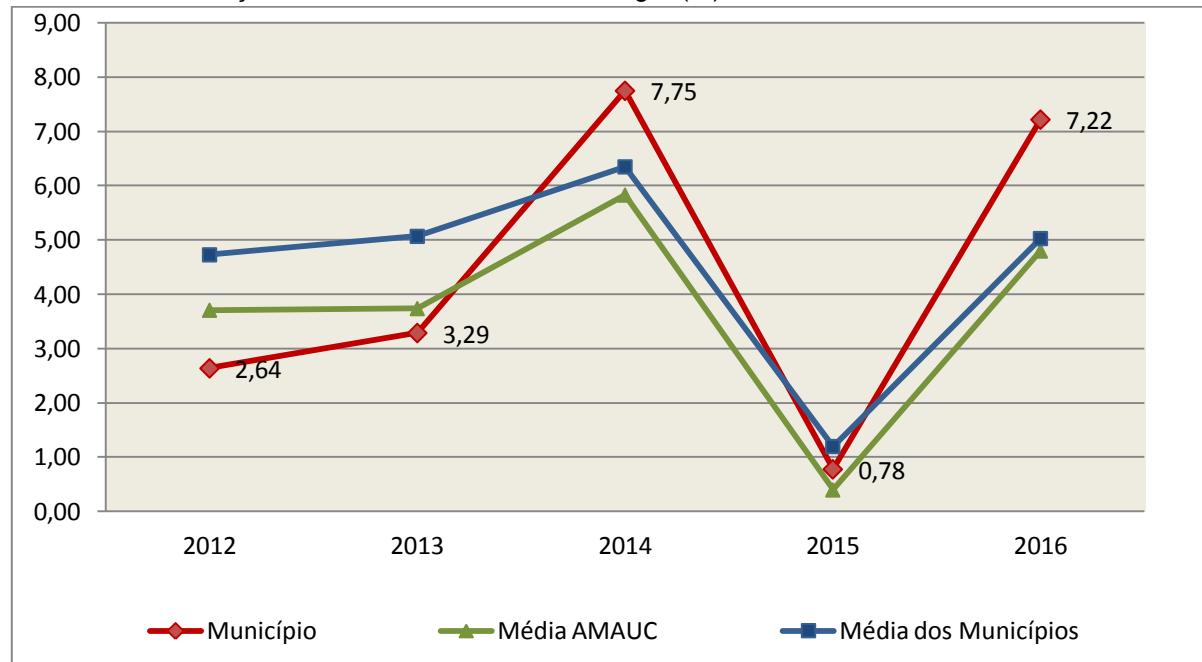
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **2,11** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Concórdia é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 7,22% da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

O Regime Próprio de Previdência do Município de Concórdia, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia - IPRECON, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2016, com data-base em 31/12/2015, com os seguintes resultados:

CONCÓRDIA	2016
Nº Servidores ativos	1.622
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	284
TOTAL	1.906
Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	101.301.304,57
(+) Receitas Futuras	251.740.459,68

Projetadas4	
(-) Benefícios Futuros	352.891.943,38
Projetados5	
Resultado Atuarial	(149.820,87)

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Patrimônio Atual	70.142.150,88	84.573.592,37	101.301.304,57
(+) Receitas Futuras Projetadas1	146.196.627,26	19.136.809,37	251.740.459,68
(-) Benefícios Futuros Projetados2	233.716.012,11	124.108.841,98	352.891.943,38
Resultado Atuarial	(17.377.233,97)	(20.398.440,24)	(149.820,87)

Segundo dados apresentados no relatório do atuário, Sr. Luciano Duarte (MIBA nº 1.111), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Concórdia é de desequilíbrio atuarial nos últimos três exercícios, mesmo considerando o Plano de Amortização do Passivo Atuarial que impacta positivamente em R\$ 21.040.243,32.

Assim, foi apontado Déficit Atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2016, com data base em 31/12/2015, no valor de R\$ 149.820,87, o que indica que em 2016 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Concórdia manifestar-se acerca de que medidas foram adotadas no exercício de 2016 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, sempre na

⁴ O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

⁵ O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.



busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

Considerando a situação supracitada, foi enviado à Prefeitura Municipal de Concórdia o Ofício Circular TCE/DMU nº 3.748/2017, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal se manifestasse acerca das medidas adotadas durante o exercício sob análise com vistas à busca do reequilíbrio atuarial de seu Regime Próprio de Previdência.

Em manifestação protocolada neste Tribunal sob o nº 8.609/2017, em 25/04/17, o Secretário Municipal de Administração do Município de Concórdia informou que o resultado atuarial foi positivo em R\$ 149.820,87, e não negativo como demonstrou a instrução supracitada, motivo pelo qual não haveria que se falar em adequação do plano de amortização.

Apesar de demonstrar o resultado positivo no Relatório de Avaliação Atuarial de 2016, ao conferir o saldo das contas de fluxo de resultados percebeu-se que o verdadeiro resultado foi negativo no mesmo valor apontado como positivo, devendo ter ocorrido lapso do atuário ao esquecer-se de registrar como negativo (entre parênteses).

Assim, em função de ter sido levado a erro, bem como que o resultado, mesmo que negativo, tenha sido de pequena monta, entende-se que não deva haver qualquer responsabilização em relação à obrigação do gestor municipal em manter equilibrado o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de R\$ **27.004.086,63** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,16%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de R\$ **9.512.181,38**, representando **8,16%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

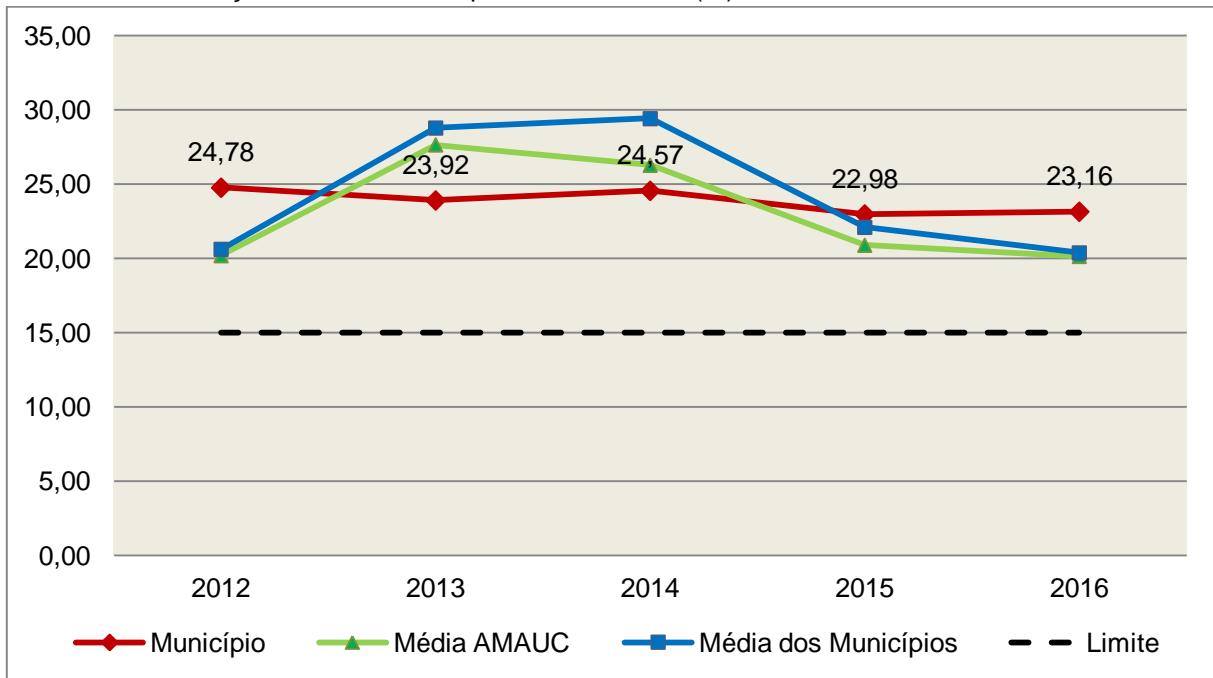
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	116.612.701,67	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.112.295,05	55,84
Atenção Básica	22.882.549,51	19,62
Suporte Profilático e Terapêutico	37.171.778,63	31,88
Vigilância Sanitária	735.303,12	0,63
Outras Subfunções (Administração Geral)	4.322.663,79	3,71
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	38.108.208,42	32,68
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	27.004.086,63	23,16
Valor Mínimo a ser Aplicado	17.491.905,25	15,00
Valor Acima do Limite	9.512.181,38	8,16

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Concórdia em 2016 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 35.638.795,82** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,03%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 5.966.998,89**, representando **5,03%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

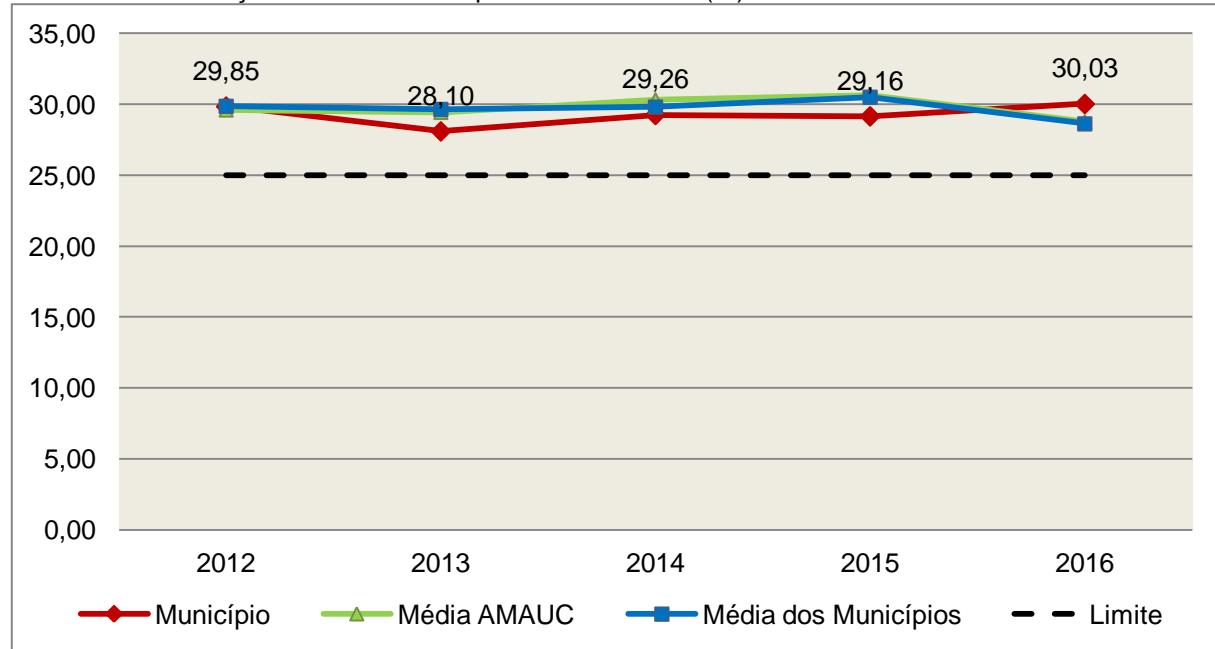
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	118.687.187,73	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	17.345.754,80	14,61
Educação Infantil	17.345.754,80	14,61
Valor Aplicado Ensino Fundamental	37.410.817,98	31,52
Ensino Fundamental	37.410.817,98	31,52
Valor Aplicado em Administração ligada ao Ensino	3.996.844,41	3,37
Administração ligada ao Ensino (12.122, 12.123 e 12.128)	3.996.844,41	0,03
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	23.114.621,37	19,48
Total das Despesas para efeito de Cálculo	35.638.795,82	30,03
Valor Mínimo a ser Aplicado	29.671.796,93	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	5.966.998,89	5,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Concórdia em 2016 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 26.110.205,32**, equivalendo a **80,35%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

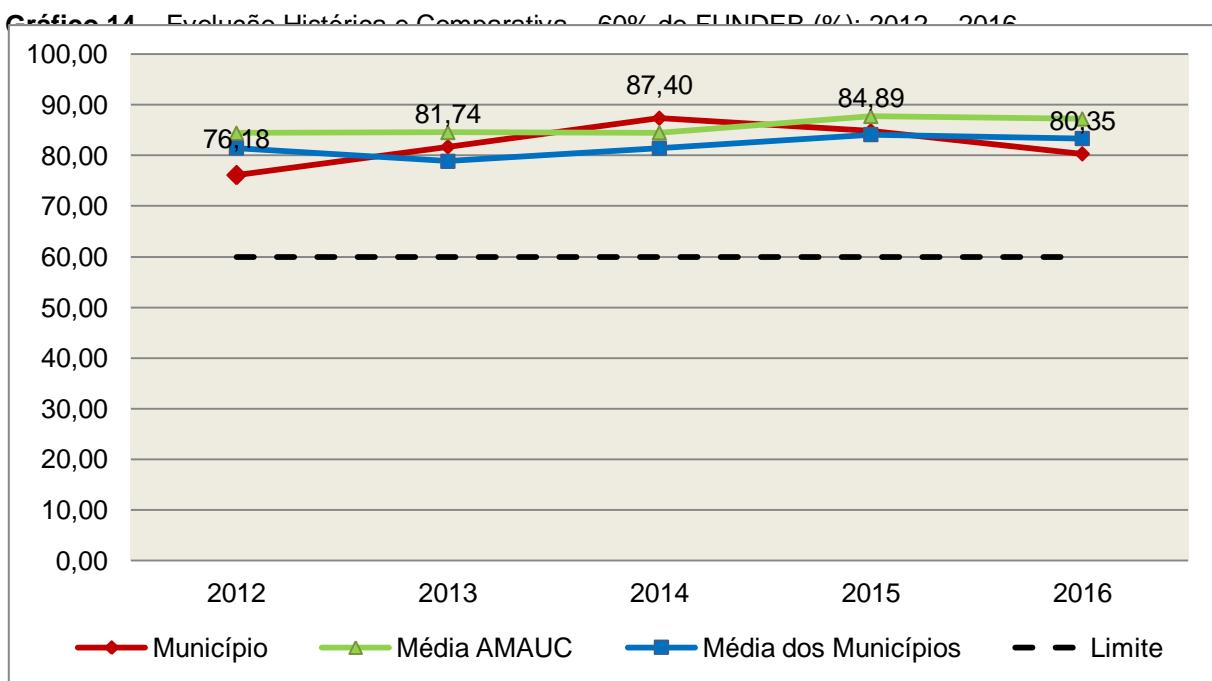
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	32.248.986,38
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	246.049,73
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	32.495.036,11
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	19.497.021,67
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	26.110.205,32
Valor Acima do Limite	6.613.183,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 31.959.714,37**, equivalendo a **98,35%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

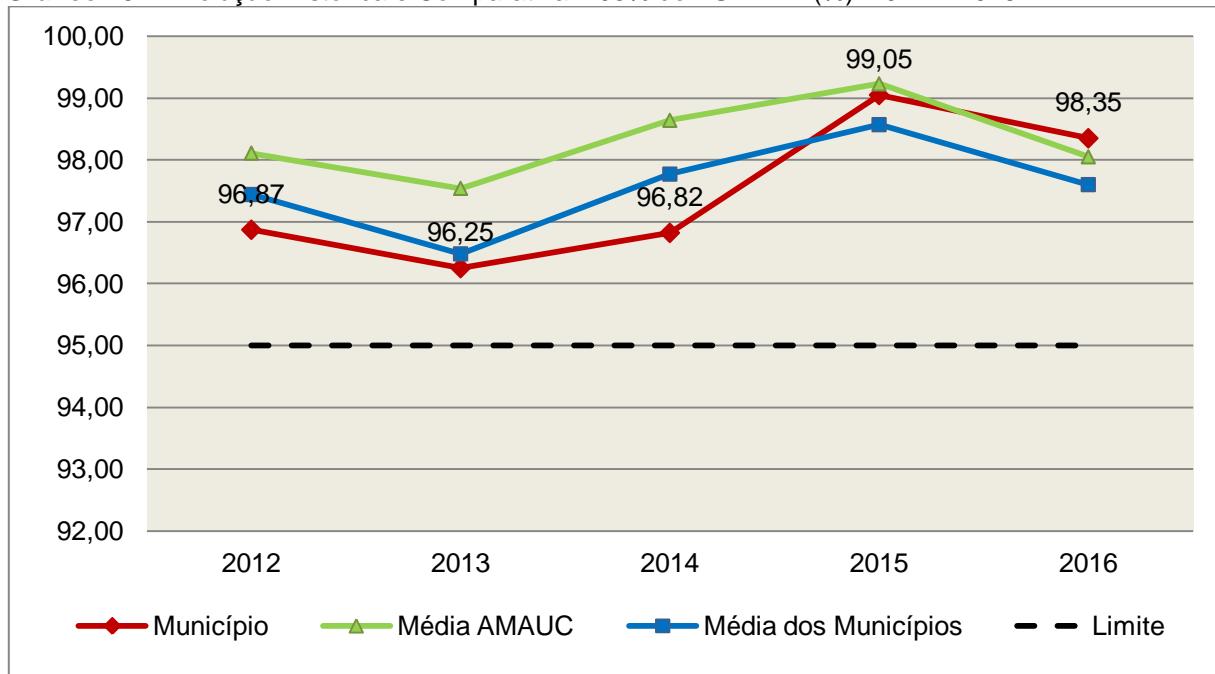
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	32.495.036,11
95% dos Recursos do FUNDEB	30.870.284,30
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	31.959.714,37
Valor Acima do Limite	1.089.430,07

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Concórdia reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 282.362,27, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	661.780,64
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	146.689,72
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	515.090,92

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

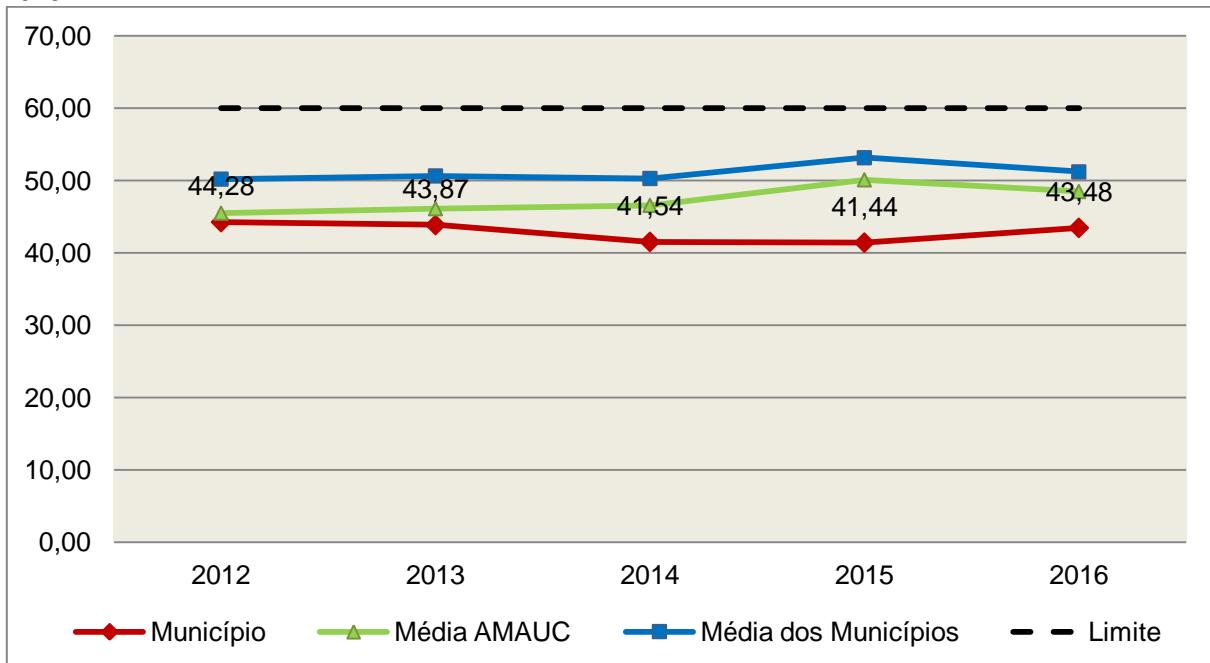
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	225.451.383,25	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	135.270.829,95	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	95.560.718,13	42,39
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.457.705,82	1,09
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	98.018.423,95	43,48
Valor Abaixo do Limite (60%)	37.252.406,00	16,52

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **43,48%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Concórdia, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	225.451.383,25	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	121.743.746,96	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	104.949.109,66	46,55
Pessoal e Encargos*	103.915.687,79	46,09
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)*	954.594,89	0,42
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções)	72.676,12	0,03

Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução - Elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores até a 3ª Competência no ano de 2017 (Apêndice)	6.150,86	-
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	9.388.391,53	4,16
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	95.560.718,13	42,39
Valor Abaixo do Limite (54%)	26.183.028,83	11,61

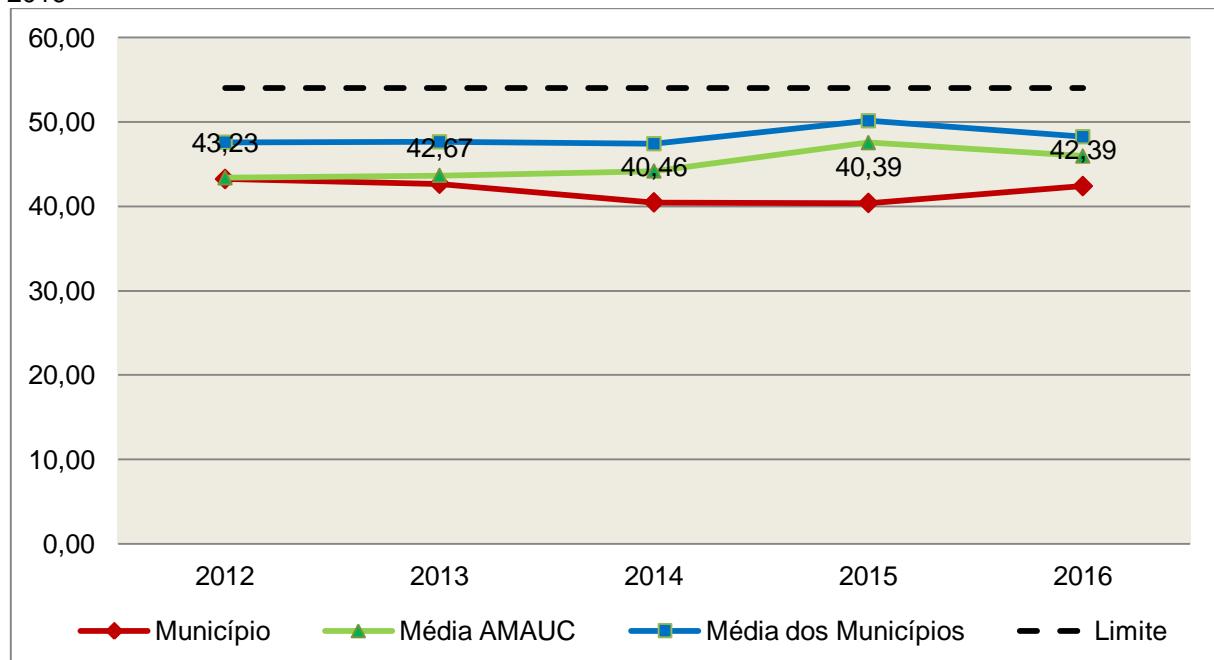
Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁶Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **42,39%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

⁶ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6º edição, publicado no endereço <http://www.strn.fazenda.gov.br/pt/web/strn/mdf>

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	225.451.383,25	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.527.083,00	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.474.151,14	1,10
Pessoal e Encargos*	2.474.151,14	1,10
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	16.445,32	0,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.457.705,82	1,09
Valor Abaixo do Limite (6%)	11.069.377,18	4,91

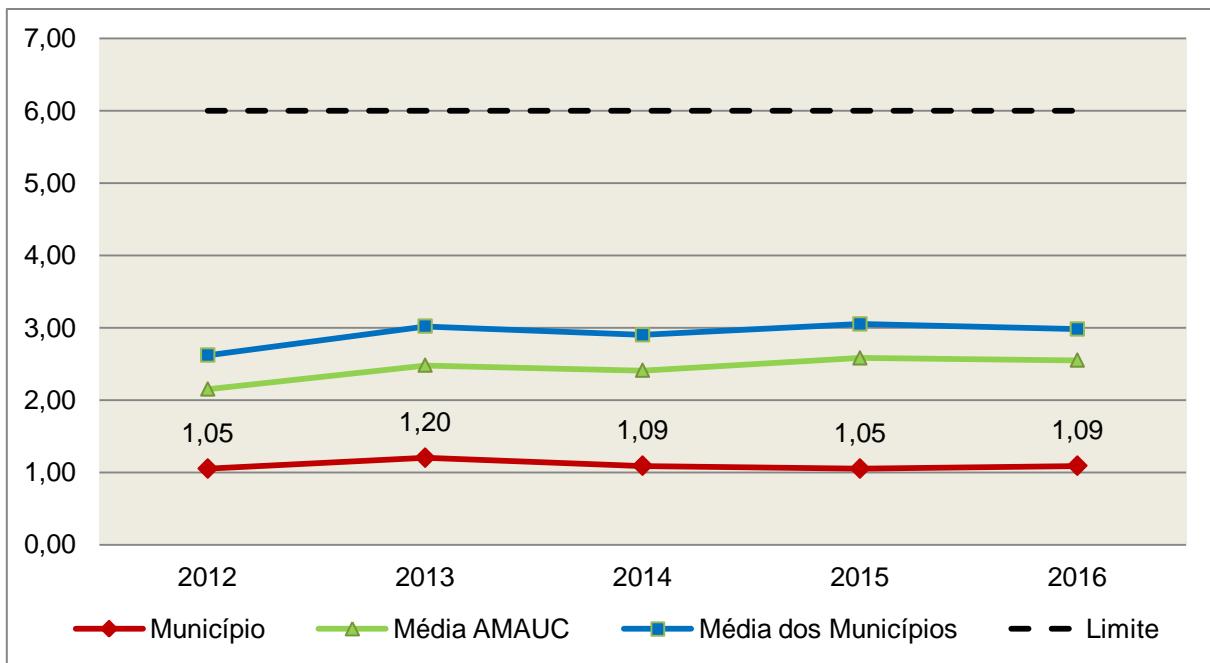
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,09%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20 , de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;

- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Concórdia**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 260).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁷.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

⁷ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de segurança social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os

padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Concórdia**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 296).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à

educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência,残酷和opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Concórdia**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fls. 308).

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Concórdia**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fls. 357).



6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Concórdia**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 361).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Concórdia**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fls. 363)

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Concórdia**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU



RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma¹. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades ⁱⁱ(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e consequentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as

obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Concórdia, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	439.796,64	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	5.189.870,18	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	663,65	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	166.569,88	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	368.590,67	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	131.441,40	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	41.050,02	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	25.495,13	CUMPRIU
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	446.819,74	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 515.090,92	639.982,87	CUMPRIU
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 124.891,95		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-2.738.715,21	DESCUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	400.725,13	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	78.248,07	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	106.634,64	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.979.789,45	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.500.385,69	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	53.912,92	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	45.105,14	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-849.293,42	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	636,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	42.536,09	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.104.002,35	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-3.588.008,63	
00 - Recursos Ordinários	12.788.882,76	CUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	12.788.882,76	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Concórdia contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos FR 34 – R\$ 2.738.715,21 e FR 83 – R\$ 849.293,42, no montante de **R\$ 3.588.008,63**, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 12.788.882,76, concluindo-se dessa forma pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Realização de despesas, no montante de **R\$ 12.960,23**, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 6.192.387,31
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 17.538.070,69
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	23,16%
4.2) Ensino	25,00%	30,03%
4.3) FUNDEB	60,00%	80,35%
	95,00%	98,35%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	43,48%
b) Poder Executivo	54,00%	42,39%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,09%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00	CUMPRIU	



CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Concórdia**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;



II - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 04/10/2017.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo

EDSON JOSE SEHNEM
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 04/10/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	38.005.640,84
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.567,58
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	38.108.208,42

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	1.963.284,40
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.183.617,21
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	2.633,05
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	5.025.639,96
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	596,00
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	7.079,32
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Administração (12.122, 12.123 e 12.128)	2.992,06
Valor referente a despesas consideradas na Administração ligada ao Ensino Básico (12.122, 12.123 e 12.128) em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	4.223,02
Resultado líquido das transferências do Fundeb	14.678.506,62
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	246.049,73
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	23.114.621,37

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)	9.388.391,53
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.388.391,53
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	16.445,32
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	16.445,32

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	32.248.986,38
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	246.049,73
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	661.780,64
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	126.458,90
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016	31.959.714,37

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	5.554.534,93	5.292.775,71	5.292.775,71
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	303	29.030.416,97	28.847.289,76	28.618.021,12
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	686.295,99	658.066,06	657.383,46
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2016	301	159.997,98	159.841,78	159.841,78
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2016	303	1.328.255,62	1.281.339,82	1.281.339,82
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2016	122	4.975,03	0,00	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2016	301	968.660,82	933.310,45	929.345,20
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2016	303	272.503,50	272.503,50	272.503,50
TOTAL			38.005.640,84	37.445.127,08	37.211.210,59

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2125	26/07/2016	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	17.302,26	17.302,26	17.302,26	Aditivo visando prorrogação contratual pelo período de 12(doze) meses, contados de 01 de agosto de 2016, referente a continuidade na prestação de serviço de seguro de vida em grupo para servidores ativos e inativos, pertencentes ao quadro de servidores do Município de Concórdia, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 28 de novembro de 1978. Conforme CI SEMUS ° 543/2016. Período de 05 meses.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	165	04/01/2016	FOCO PROPAGANDA LTDA	2.798,43	2.798,43	2.798,43	Apostila de complemento, exercício 2016, visando a prestação de serviços profissionais de publicidade ao Fundo Municipal de Saúde de Concórdia. Conforme CI FMS nº 705/2015.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	188	04/01/2016	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	21.715,85	21.715,85	21.715,85	Apostila para complementação referente exercício 2016, visando a prestação de serviço de seguro de vida em grupo para servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de servidores do Município de Concórdia, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 28 de novembro de 1978. Conforme CI Fundo Municipal de Saúde nº 03/2016 FMS.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	3310	07/12/2016	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	999,77	999,77	999,77	Apostila visando continuidade da prestação de serviço de seguro de vida em grupo para servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Concórdia	Transf de impostos: Saúde								servidores do Município de Concórdia, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 28 de novembro de 1978. Conforme CI SEMUS 846/2016.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	2166	03/08/2016	ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	712,00	712,00	712,00	Aquisição de adesivo para traqueostomia para paciente Adão Varela. Paciente é assistido pelo setor de Serviço Social do Fundo Municipal de Saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	686	19/02/2016	ANGELO GILMAR LORENZETTI & CIA LTDA	43,26	43,26	43,26	Aquisição de alimentos para a unidade do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	370	22/01/2016	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA (0033)	10.453,50	10.453,50	10.453,50	Aquisição de cestas alimentação para os servidores públicos municipais ativos e inativos com base na Lei Municipal nº 4.750, de 28 de abril de 2015 e Decreto nº 5.973 de 28 de abril de 2015.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	2720	05/10/2016	COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	1.760,00	1.760,00	1.760,00	Aquisição de dieta alimentar para a paciente Larissa Pamela Expedita Demertini Walhamuik, assistida pelo setor de serviço social do Fundo Municipal de Saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	2244	19/08/2016	ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	590,00	590,00	590,00	Aquisição de filtro para adesivo de traqueostomia para paciente Adão Varela. Paciente é assistido pelo setor de Serviço Social do Fundo Municipal de Saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1295	05/05/2016	SEARA COMERCIAL EIRELLI -ME	455,00	455,00	455,00	Aquisição de leites, complementos alimentares e fraldas, para atendimento de programas do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1296	05/05/2016	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	9.260,00	9.260,00	9.260,00	Aquisição de leites, complementos alimentares e fraldas, para atendimento de programas do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	2089	20/07/2016	VANCIN INFORMÁTICA EIRELI - EPP	3.755,73	3.755,73	3.755,73	Aquisição de leites, complementos alimentares e fraldas, para atendimento de programas do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Concórdia	impostos: Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	2094	20/07/2016	OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	870,87	870,87	870,87	Aquisição de leites, complementos alimentares e fraldas, para atendimento de programas do Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2904	19/10/2016	MEDIANE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI ME	5.979,10	5.979,10	5.979,10	Aquisição de materiais de consumo médico/enfermagem e leite (dieta alimentar) para atendimento de Determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e do setor de Serviço Social do Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2905	19/10/2016	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1.162,65	1.162,65	1.162,65	Aquisição de materiais de consumo médico/enfermagem e leite (dieta alimentar) para atendimento de Determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e do setor de Serviço Social do Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2906	19/10/2016	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	7.600,00	7.600,00	7.600,00	Aquisição de materiais de consumo médico/enfermagem e leite (dieta alimentar) para atendimento de Determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e do setor de Serviço Social do Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2907	19/10/2016	MED-CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOSLTDA - ME	10.992,00	10.992,00	10.992,00	Aquisição de materiais de consumo médico/enfermagem e leite (dieta alimentar) para atendimento de Determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e do setor de Serviço Social do Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2908	19/10/2016	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	583,16	583,16	583,16	Aquisição de materiais de consumo médico/enfermagem e leite (dieta alimentar) para atendimento de Determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e do setor de Serviço Social do Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2327	23/08/2016	MED-CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOSLTDA - ME	2.748,00	2.748,00	2.748,00	Aquisição de materiais de consumo médico/enfermagem e leite (dieta alimentar) para atendimento de Determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e do setor de Serviço Social do Fundo Municipal de Saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	2800	18/10/2016	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	217,05	217,05	217,05	Aquisição de medicamentos Insulina Novoparid ® para o paciente Fernando César Golfe, assistido pelo setor de serviço social do Fundo Municipal de Saúde.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2801	18/10/2016	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	1.145,30	1.145,30	1.145,30	Aquisição de medicamentos para o paciente Bruno Eduardo Engel, assistido pelo setor de serviço social do Fundo Municipal de Saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	706	01/03/2016	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	175,00	175,00	175,00	Aquisição de nebulizador para fornecimento a paciente Janaina Valgoi, mediante justificativa elaborada pela assistente social.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	303	2799	18/10/2016	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	16,50	16,50	16,50	Aquisição de protetor ocular Nexcare® para a paciente Kimberly Daniele Robaert, assistido pelo conselho tutelar e do setor de serviço social do Fundo Municipal de Saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	187	04/01/2016	BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL	150,00	150,00	150,00	Exame de Ecografia Doppler para paciente Francieli Sales Camargo, conforme justificativa da assistente social, anexa, do Fundo Municipal de Saúde.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1019	01/04/2016	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM	280,00	280,00	280,00	Pagamento de inscrição para o "VII Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política Pública da Assistência Social a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2016, para a servidora Ana Paula Forner.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	122	1073	06/04/2016	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM	280,00	280,00	280,00	Pagamento de inscrição para o "VII Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política Pública da Assistência Social a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2016, para a servidora Simone Dalbello.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1264	29/04/2016	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO	102,15	102,15	102,15	Pagamento de multa em decorrência de não transferência de veículo no prazo de 30 dias, fato ocorrido SEA/SC Secretaria de Estado de Administração do veículo Renault / Master, ambulância do SAMU, sob placa MKX1346.
Fundo Municipal de Saúde de Concórdia	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	2919	20/10/2016	PET LIFE LTDA ME	420,00	420,00	420,00	Prestação de serviços médicos veterinários, para aplicação dos microchips e coleta e envio de dados, conforme cronograma da Vigilância Sanitária do Fundo Municipal de Saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
TOTAL						102.567,58	102.567,58	102.567,58	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	365	276.635,26	265.619,23	265.619,23
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	365	1.686.649,14	757.417,60	757.417,60
TOTAIS			1.963.284,40	1.023.036,83	1.023.036,83

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3047	15/04/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	90.346,52	90.346,52	90.346,52	Bolsa estágio. Mensal/Férias (Abril de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6404	18/08/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	105.785,12	105.785,12	105.785,12	Bolsa estágio. Mensal/Férias (Agosto de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9820	22/12/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	85.193,68	85.193,68	85.193,68	Bolsa estágio. Mensal/Férias (Dezembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9901	26/12/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	3.083,08	3.083,08	3.083,08	Bolsa estágio. Mensal/Férias (Dezembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1473	18/02/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	68.103,13	68.103,13	68.103,13	Bolsa estágio. Mensal/Férias (Fevereiro de 2016)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	463	20/01/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	76.525,74	76.525,74	76.525,74	Bolsa estágio. Mensal/Férias (Janeiro de 2016)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5608	20/07/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	110.530,34	110.530,34	110.530,34	Bolsa estágio. Mensal/Férias (Julho de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4716	17/06/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	101.543,27	101.543,27	101.543,27	Bolsa estágio. Mensal/Férias (Junho de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3935	18/05/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	95.255,62	95.255,62	95.255,62	Bolsa estágio. Mensal/Férias (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2189	18/03/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	65.090,74	65.090,74	65.090,74	Bolsa estágio. Mensal/Férias (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8568	17/11/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	96.519,28	96.519,28	96.519,28	Bolsa estágio. Mensal/Férias (Novembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7871	18/10/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	97.764,28	97.764,28	97.764,28	Bolsa estágio. Mensal/Férias (Outubro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7175	20/09/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	103.551,46	103.551,46	103.551,46	Bolsa estágio. Mensal/Férias (Setembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2888	11/04/2016	LUANA ELIZA ROSIAK	812,72	812,72	812,72	Bolsa estágio. Rescisão (Abril de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2914	13/04/2016	CLARICE MENDES CARPE	595,18	595,18	595,18	Bolsa estágio. Rescisão (Abril de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2951	13/04/2016	CAMILA DENISE DE CASTRO FERASSO	852,04	852,04	852,04	Bolsa estágio. Rescisão (Abril de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2952	13/04/2016	KATIUZA SALETE TONIELO	642,26	642,26	642,26	Bolsa estágio. Rescisão (Abril de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3011	15/04/2016	LENIR DAVI	852,04	852,04	852,04	Bolsa estágio. Rescisão (Abril de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3012	15/04/2016	TAINA RUTH SCHMIDT	655,44	655,44	655,44	Bolsa estágio. Rescisão (Abril de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3312	18/04/2016	JAQUELINE KARYNE DE ALMEIDA	26,12	26,12	26,12	Bolsa estágio. Rescisão (Abril de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	365	3413	25/04/2016	BEATRIZ FATIMA CIZERCA	251,68	251,68	251,68	Bolsa estágio. Rescisão (Abril de 2016) -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Concórdia	e Transf de Impostos: Educação								[Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6193	09/08/2016	TAILAN DE OLIVEIRA VOGT	1.224,50	1.224,50	1.224,50	Bolsa estágio. Rescisão (Agosto de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6196	09/08/2016	CAMILA DIAS DOS SANTOS DE ALMEIDA DE LIMA	957,00	957,00	957,00	Bolsa estágio. Rescisão (Agosto de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6226	11/08/2016	GABRIELA DE LIMA DOS SANTOS	1.494,34	1.494,34	1.494,34	Bolsa estágio. Rescisão (Agosto de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6292	15/08/2016	FABIANE TAÍS PALLAS	1.074,88	1.074,88	1.074,88	Bolsa estágio. Rescisão (Agosto de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6333	16/08/2016	LETICIA RIBEIRO RUFINO	1.664,75	1.664,75	1.664,75	Bolsa estágio. Rescisão (Agosto de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6748	24/08/2016	ANDRINE AGNOLIN	1.242,67	1.242,67	1.242,67	Bolsa estágio. Rescisão (Agosto de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9238	08/12/2016	DANIELA ALVES DA SILVA VIEIRA	1.025,06	1.025,06	1.025,06	Bolsa estágio. Rescisão (Dezembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9254	09/12/2016	PATRICIA FONTES SALBEGO	196,58	196,58	196,58	Bolsa estágio. Rescisão (Dezembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9264	12/12/2016	JESSICA CAUANA DE ABREU KUHN	393,22	393,22	393,22	Bolsa estágio. Rescisão (Dezembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9265	12/12/2016	JESSICA MEGNA PEREIRA	1.310,82	1.310,82	1.310,82	Bolsa estágio. Rescisão (Dezembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9266	12/12/2016	KEZIA HAUPT	943,80	943,80	943,80	Bolsa estágio. Rescisão (Dezembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9458	19/12/2016	ALICE PARISENTI	694,73	694,73	694,73	Bolsa estágio. Rescisão (Dezembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9464	19/12/2016	CARINE SUHRE	734,06	734,06	734,06	Bolsa estágio. Rescisão (Dezembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Concórdia	Educação								SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9841	22/12/2016	GRACIELE INACIO SCHELL	1.192,82	1.192,82	1.192,82	Bolsa estágio. Rescisão (Dezembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9842	22/12/2016	TACIA APARECIDA HOLDEFER	1.455,02	1.455,02	1.455,02	Bolsa estágio. Rescisão (Dezembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9843	22/12/2016	HELENA LA MARCA DE AZEVEDO	862,58	862,58	862,58	Bolsa estágio. Rescisão (Dezembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	9848	22/12/2016	MARINA PELLIZZARO	1.179,74	1.179,74	1.179,74	Bolsa estágio. Rescisão (Dezembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1375	12/02/2016	JULIA FRUHWIRTH	592,91	592,91	592,91	Bolsa estágio. Rescisão (Fevereiro de 2016)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1391	15/02/2016	KATIELE BERGAMIM	649,55	649,55	649,55	Bolsa estágio. Rescisão (Fevereiro de 2016)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1392	15/02/2016	BRUNA GARCIA DIAS DE OLIVEIRA	118,10	118,10	118,10	Bolsa estágio. Rescisão (Fevereiro de 2016)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1393	15/02/2016	AMANDA PASINATTO	21,37	21,37	21,37	Bolsa estágio. Rescisão (Fevereiro de 2016)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1395	15/02/2016	MORGANA FIORENTIN	755,82	755,82	755,82	Bolsa estágio. Rescisão (Fevereiro de 2016)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1430	16/02/2016	MONICA DOS SANTOS MARTINS	563,29	563,29	563,29	Bolsa estágio. Rescisão (Fevereiro de 2016)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1432	16/02/2016	LARISSA WAGNER RIBEIRO	168,11	168,11	168,11	Bolsa estágio. Rescisão (Fevereiro de 2016)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1433	16/02/2016	CHAYANE DE SA FARIA	649,55	649,55	649,55	Bolsa estágio. Rescisão (Fevereiro de 2016)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1434	16/02/2016	PATRICIA SOARES VENITE	921,17	921,17	921,17	Bolsa estágio. Rescisão (Fevereiro de 2016)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal Concórdia	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1517	19/02/2016	TAIZA APARECIDA NEVES	1.086,49	1.086,49	1.086,49	Bolsa estágio. Rescisão (Fevereiro de 2016)
Prefeitura Municipal Concórdia	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1518	19/02/2016	TAIANE CARLA NEVES	1.086,49	1.086,49	1.086,49	Bolsa estágio. Rescisão (Fevereiro de 2016)
Prefeitura Municipal Concórdia	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	941	25/01/2016	TAIS RODRIGUES	701,59	701,59	701,59	Bolsa estágio. Rescisão (Janeiro de 2016)
Prefeitura Municipal Concórdia	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	943	25/01/2016	JAQUELINE RENOSTO FRIGO	1.388,84	1.388,84	1.388,84	Bolsa estágio. Rescisão (Janeiro de 2016)
Prefeitura Municipal Concórdia	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5484	12/07/2016	THALES MICHAELSEN TEIXEIRA	954,34	954,34	954,34	Bolsa estágio. Rescisão (Julho de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal Concórdia	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5585	19/07/2016	JULIA MARIA CASAGRANDE DA SILVA	458,79	458,79	458,79	Bolsa estágio. Rescisão (Julho de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal Concórdia	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4571	10/06/2016	CRISTIANE JANTARA DA SILVA	1.158,94	1.158,94	1.158,94	Bolsa estágio. Rescisão (Junho de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal Concórdia	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4572	10/06/2016	MAISA DIAS	983,12	983,12	983,12	Bolsa estágio. Rescisão (Junho de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal Concórdia	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4573	10/06/2016	CARMEN LUCIA ANDRIN SCHUCK	183,51	183,51	183,51	Bolsa estágio. Rescisão (Junho de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal Concórdia	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4646	14/06/2016	MAIARA FERNANDA GERHARDT RITTA	883,56	883,56	883,56	Bolsa estágio. Rescisão (Junho de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal Concórdia	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4647	14/06/2016	BELLE CRISTINA ZAMBONI LAND	1.114,20	1.114,20	1.114,20	Bolsa estágio. Rescisão (Junho de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal Concórdia	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4648	14/06/2016	ANDRESSA ROMANI	964,79	964,79	964,79	Bolsa estágio. Rescisão (Junho de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal Concórdia	de 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4939	17/06/2016	DANIELE HENICKA	196,62	196,62	196,62	Bolsa estágio. Rescisão (Junho de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	365	4940	17/06/2016	SILVANA SCHMIDT DE	964,79	964,79	964,79	Bolsa estágio. Rescisão (Junho de 2016) -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Concórdia	e Transf de Impostos: Educação				LIMA				[Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5095	22/06/2016	RAQUEL ZENAIDE LIMA	1.573,00	1.573,00	1.573,00	Bolsa estágio. Rescisão (Junho de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3654	06/05/2016	JAQUELINE BENINI BALENA	430,10	430,10	430,10	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3655	06/05/2016	DEBORA LARISSA PISCHKE	666,36	666,36	666,36	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3695	09/05/2016	YASMIM CRISTINA CUMERLATO	812,72	812,72	812,72	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3696	09/05/2016	AMANDA CAROLINE WAGNER	616,08	616,08	616,08	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3776	11/05/2016	SAIONARA RICHARDI	812,72	812,72	812,72	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3777	11/05/2016	FRANCIELE DE AGOSTINI DOS SANTOS	1.599,22	1.599,22	1.599,22	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3778	11/05/2016	JESSICA MAIARA DE SOUSA ALVES	0,79	0,79	0,79	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3779	11/05/2016	ADRIELE MOREIRA DE LIMA	970,02	970,02	970,02	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3780	11/05/2016	ALESSANDRA DE SOUZA DA SILVA	1.782,73	1.782,73	1.782,73	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3801	13/05/2016	DAIZA DA SILVA DOS SANTOS	1.599,22	1.599,22	1.599,22	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3802	13/05/2016	DAIANE INDALENCIO DE SOUZA MARCANZONI	1.127,32	1.127,32	1.127,32	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3932	17/05/2016	LUCIANA DOS SANTOS VARELA	928,13	928,13	928,13	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Concórdia	Educação								
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4234	19/05/2016	SILVANA MARIA TRENTIN	1.140,41	1.140,41	1.140,41	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4235	19/05/2016	MAIARA CAUANE RIBEIRO	1.323,94	1.323,94	1.323,94	Bolsa estágio. Rescisão (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2479	18/03/2016	CAMILA LUIZA ZARDINELLO	1.035,93	1.035,93	1.035,93	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2480	18/03/2016	BRUNA MARIA DA SILVA COSTA	532,30	532,30	532,30	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2481	18/03/2016	JULIANE CAIN DA SILVA PASTORE	526,98	526,98	526,98	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2482	18/03/2016	KETLIN GARCIA DA ROSA	149,75	149,75	149,75	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2483	18/03/2016	PATRICIA GASPARINI	751,49	751,49	751,49	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2484	18/03/2016	JOCINEIA COIMBRA DA SILVA REICHERT	1.022,48	1.022,48	1.022,48	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2485	18/03/2016	TAIMARA TAFFAREL	1.609,80	1.609,80	1.609,80	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2486	18/03/2016	ANA ELISA BEE	1.835,24	1.835,24	1.835,24	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2487	18/03/2016	JAQUELINE PASQUAL TROMBETTA	922,96	922,96	922,96	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2488	18/03/2016	MAIRA PRISCILA POPP	1.101,13	1.101,13	1.101,13	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2489	18/03/2016	VALESKA LOUISE DOBROVOLSKI BLANCK	1.782,76	1.782,76	1.782,76	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2490	18/03/2016	LARISSA CRISTINA PETRY TICZ	1.250,66	1.250,66	1.250,66	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2491	18/03/2016	DARA CRISTINA GONÇALVES	1.615,04	1.615,04	1.615,04	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2492	18/03/2016	MILENA COVASK MORAES DA SILVA	1.573,04	1.573,04	1.573,04	Bolsa estágio. Rescisão (Março de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8411	10/11/2016	JANAINA FATIMA DE ARAUJO	1.310,82	1.310,82	1.310,82	Bolsa estágio. Rescisão (Novembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8424	11/11/2016	GUILHERME RUBENS DE MATTOS BRINCKMANN	65,53	65,53	65,53	Bolsa estágio. Rescisão (Novembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8889	22/11/2016	ANGELICA NEVES BINA	1.179,75	1.179,75	1.179,75	Bolsa estágio. Rescisão (Novembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8906	22/11/2016	PAULA ELIANA GOMES	1.546,78	1.546,78	1.546,78	Bolsa estágio. Rescisão (Novembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8907	22/11/2016	SABRINA CASAROTTO	2.333,28	2.333,28	2.333,28	Bolsa estágio. Rescisão (Novembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8908	22/11/2016	EDINEIA JULIANA DO PRADO	2.301,84	2.301,84	2.301,84	Bolsa estágio. Rescisão (Novembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7725	07/10/2016	POLIANA MARINA ESSING	1.363,25	1.363,25	1.363,25	Bolsa estágio. Rescisão (Outubro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7726	07/10/2016	VALDIR REGIS ALMEIDA	380,13	380,13	380,13	Bolsa estágio. Rescisão (Outubro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7759	10/10/2016	PATRICIA MACIEL CLASSER VANNI	561,03	561,03	561,03	Bolsa estágio. Rescisão (Outubro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7777	13/10/2016	MAIRA MORGANA RODIO	1.127,32	1.127,32	1.127,32	Bolsa estágio. Rescisão (Outubro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	365	6947	06/09/2016	MARIANA FONSECA	760,23	760,23	760,23	Bolsa estágio. Rescisão (Setembro de 2016) -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Concórdia	e Transf de Impostos: Educação								[Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7090	14/09/2016	LARIANE LARISSA CERVELIN	642,30	642,30	642,30	Bolsa estágio. Rescisão (Setembro de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4241	20/05/2016	TAISA KAREN MASO FROZZA E OUTROS	760,38	760,38	760,38	Bolsa estágio. (Maio de 2016) - [Grupo de Empenhamento: 1 - SERVIDORES]
TOTAL						1.183.617,21	1.183.617,21	1.183.617,21	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	361	3.531.926,47	3.481.781,83	3.476.687,34
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	1.038.389,02	658.883,40	658.883,40
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2016	361	455.324,47	455.324,47	455.324,47
TOTAL			5.025.639,96	4.595.989,70	4.590.895,21

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1445	16/02/2016	LAURO ANTONIO COLBALCHINI & CIA LTDA - EPP	295,00	295,00	295,00	Aquisição de 25 lanches e 5 refrigerantes, para grupo de apresentação do coral que estará participando de forma gratuita, da abertura do ano letivo da Rede Municipal de Ensino no Centro Cultural Maria Luiza de Mattos nos dias 18 e 19 de fevereiro.
TOTAL						295,00	295,00	295,00	



Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - Administração (12.122, 12.123 e 12.128):

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	3919	17/05/2016	JEAN PAULO DA SILVA	966,00	966,00	966,00	Diárias para atender despesas de viagem para participar do IV Encontro Catarinense de Alimentação Escolar - CECANE/SC, de 23 a 25 de maio de 2016 em Florianópolis - SC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	3924	17/05/2016	REUNIDAS TURISMO S.A.	232,05	232,05	232,05	Aquisição de passagens de ida e volta para o servidor Jean Paulo da Silva, Nutricionista da SEMED, participar do IV Encontro Catarinense de Alimentação Escolar, em Florianópolis. Saída no dia 22.05.2016, retorno no dia 26.05.2016.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	6817	05/09/2016	ALTERNATIVA AVIAMENTOS LTDA ME	696,35	696,35	696,35	Aquisição de materiais para confecção de roupas e flâmula para desfile cívico de 7 de setembro.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	8354	07/11/2016	MARTA CORRADI	644,00	644,00	644,00	Diárias para atender despesas de viagem para representar a Secretaria Municipal no curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social - Bolsa Família, sendo que a servidora é coordenadora do programa Bolsa Família nesta secretaria, dias 14/11/2016, em Florianópolis - SC.
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	8384	09/11/2016	REUNIDAS TURISMO S.A.	253,66	253,66	253,66	Aquisição de 01 passagens de Concórdia a Florianópolis ida 13/11/2016 e de Florianópolis a Concórdia volta dia 14/11/2016, para a servidora Marta Corradi, que vai apresentar trabalho no curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social - Bolsa Família, representando a SEMED como Coordenadora do Bolsa Família..
Prefeitura Municipal de Concórdia	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	9145	02/12/2016	MARCIA DE BONA LAZZARI	200,00	200,00	200,00	Adiantamento para custear despesas com alimentação das servidoras Marcia de Bonna Lazzari, Vanessa Frizzon, Cirlei Giombelli, Rose Antonietti de Almeida e um motorista à cidade de Fraiburgo - SC, onde as mesmas foram convocadas a participar do Terceiro Seminário de Formação do PNAIC, no dia 08 de dezembro de 2016. Conta para depósito: 60211-6AG: 0410
TOTAL						2.992,06	2.992,06	2.992,06	



Despesas do exercício de 2016 empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores até a 3ª Competência no ano de 2017

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Concórdia

Competência: 01/2017 à 03/2017

Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

FR	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	1685	07/03/2017	IPRECON - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	761,21	761,21	761,21	Contribuição do servidor ao IPRECON referente ao recolhimento não efetuado no período de Março a Julho de 2016 para o servidor Jaderson Moretto, conforme CI DRH 121/2017.
0	1684	07/03/2017	IPRECON - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	1.522,42	1.522,42	1.522,42	Contribuição patronal ao IPRECON referente ao recolhimento não efetuado no período de Março a Julho de 2016 para o servidor Jaderson Moretto, conforme CI DRH 121/2017.
0	3281	25/04/2017	IPRECON - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	3.165,38	3.165,38	3.165,38	Contribuição patronal para o servidor Pedro Rogério Oliveira dos Santos referente ano 2016, devido ao não recolhimento conforme CI DRH 199/2017.
0	4050	29/05/2017	IPRECON - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	91,36	91,36	91,36	Contribuição do servidor ao IPRECON referente correção de valores devido ao recolhimento não efetuado no período de Março a Julho de 2016 para o servidor Jaderson Moretto, conforme CI DRH 248/2017.
0	4051	29/05/2017	IPRECON - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	182,76	182,76	182,76	Contribuição patronal ao IPRECON referente correção de valores devido ao recolhimento não efetuado no período de Março a Julho de 2016 para o servidor Jaderson Moretto, conforme CI DRH 248/2017.
0	4053	29/05/2017	IPRECON - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	427,73	427,73	427,73	Contribuição patronal ao IPRECON referente correção de valores, devido ao recolhimento não efetuado no ano de 2016 para o servidor Pedro Rogério Oliveira dos Santos, conforme CI DRH 246/2017.
				6.150,86	6.150,86	6.150,86	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Concórdia

Competência: 01/2017 à 03/2017

Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

FR	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	137	42838,125	FENICIA IND.COM.TROFEUS E MEDALHAS LTDA	3.553,60	3.553,60	3.553,60	Despesa referente aquisição de medalhas para premiações durante o exercício de 2016..De acordo com o Parecer AGM nº 97/2017.
				3.553,60	3.553,60	3.553,60	

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Concórdia

Competência: 01/2017 à 03/2017

Elemento Despesa: =92- Despesas de Exercícios Anteriores

FR	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
38	1620	14/06/2017	HODIerna TRANSPORTES LTDA	2.925,00	1.391,00	1.391,00	Aquisição de passes para distribuição aos pacientes que frequentam Centro de Atenção Psicossocial para realização de consultas, participação grupos e oficinas, objetivando a melhoria do quadro psíquico. Aquisição diretamente com a empresa concessionária do serviço.
2	1746	23/06/2017	LAVADISKE AUTOMATIC LTDA - ME	330,77	661,54	661,54	Contratação de serviço de lavagem, esterilização e passadoria das roupas utilizadas nos Postos de Saúde e demais unidades do Fundo Municipal de Saúde (referente ao exercício de 2016).
				3.255,77	2.052,54	2.052,54	
			Total Município	12.960,23			



Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ Déficit
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS*	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	
00	991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991,00	991,00	0,00	0,00 SUPERAVIT
01	782.021,34	0,00	38.428,37	737.275,69	0,00	0,00	6.317,28	0,00	0,00	6.317,28 SUPERAVIT
02	5.239.154,69	0,00	48.953,74	570.108,73	330,77	0,00	4.619.761,45	0,00	0,00	4.619.761,45 SUPERAVIT
03	123.088.725,11	0,00	405,00	58.985,60	0,00	0,00	123.029.334,51	123.029.334,51	0,00	0,00 SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 SUPERAVIT
05	3.666.717,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.666.717,25	3.666.717,25	0,00	0,00 SUPERAVIT
06	663,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663,65	0,00	0,00	663,65 SUPERAVIT
07	166.569,88	0,00	0,00	96.651,85	0,00	0,00	69.918,03	0,00	0,00	69.918,03 SUPERAVIT
08	368.590,67	0,00	0,00	169.980,43	0,00	0,00	198.610,24	0,00	0,00	198.610,24 SUPERAVIT
09	131.441,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.441,40	0,00	0,00	131.441,40 SUPERAVIT
10	41.050,02	0,00	0,00	1.695,03	0,00	0,00	39.354,99	0,00	0,00	39.354,99 SUPERAVIT
11	26.157,26	0,00	662,13	477,03	0,00	0,00	25.018,10	0,00	0,00	25.018,10 SUPERAVIT
12	446.819,74	0,00	0,00	67.391,42	0,00	0,00	379.428,32	0,00	0,00	379.428,32 SUPERAVIT
18	515.090,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.090,92	0,00	0,00	515.090,92 SUPERAVIT
19	146.689,72	0,00	1.566,95	145.122,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 SUPERAVIT
32	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 SUPERAVIT
34	1.141.672,77	0,00	0,00	4.040.597,35	0,00	0,00	-2.898.924,58	0,00	0,00	-2.898.924,58 DÉFICIT
35	403.705,86	0,00	2.980,73	8.472,94	0,00	0,00	392.252,19	0,00	0,00	392.252,19 SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

36	248.466,29	0,00	6.794,49	224.584,40	0,00	0,00	17.087,40	0,00	0,00	17.087,40	SUPERAVIT
37	301.675,91	0,00	0,00	1.503.778,43	0,00	0,00	-1.202.102,52	0,00	0,00	-1.202.102,52	DÉFICIT
38	3.267.134,89	0,00	229.951,24	527.585,56	2.925,00	0,00	2.506.673,09	0,00	0,00	2.506.673,09	SUPERAVIT
39	4.151.628,32	0,00	29.300,15	3.612.667,20	0,00	0,00	509.660,97	0,00	0,00	509.660,97	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	53.912,92	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	47.912,92	0,00	0,00	47.912,92	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	24.770,82	0,00	0,00	-24.770,82	0,00	0,00	-24.770,82	DÉFICIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	45.105,14	0,00	0,00	3.012,55	0,00	0,00	42.092,59	0,00	0,00	42.092,59	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	905,07	0,00	299.942,84	978.972,40	0,00	0,00	-1.278.010,17	0,00	0,00	-1.278.010,17	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,00	0,00	0,00	636,00	SUPERAVIT
88	42.536,09	0,00	0,00	4.975,03	0,00	0,00	37.561,06	0,00	0,00	37.561,06	SUPERAVIT
89	2.121.311,76	0,00	4.567,05	48.092,73	0,00	0,00	2.068.651,98	0,00	0,00	2.068.651,98	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	146.399.373,67	0,00	665.552,69	12.829.197,96	3.255,77	0,00	132.901.367,25	126.697.042,76	0,00	6.204.324,49	

B	RECURSOS ORDINÁRIOS							SUPERÁVIT/DÉFICIT
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS*	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	13.721.360,97	0,00	85.718,97	2.292.191,34	9.704,46	0,00	11.333.746,20	SUPERAVIT
T.	13.721.360,97	0,00	85.718,97	2.292.191,34	9.704,46	0,00	11.333.746,20	

* Obs.: Refere-se a despesas de competência do exercício de 2016 não empenhadas na época própria, conforme item 9.1.2 das Restrições Apuradas.

ⁱ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

ⁱⁱ idem



Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	RECURSOS VINCULADOS												AJUSTES	CUMPRIU/DESCUMPRIU		
	VALOR REGISTRADO	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS									DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)				
			DEPÓSITOS OUTRAS OBRIGAÇÕES	E	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016						
										NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS				
0	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	CUMPRIU	
1	782.021,34	0,00	17.628,36		20.800,01		303.796,33	0,00		0,00	0,00	0,00		439.796,64	CUMPRIU	
2	5.239.154,69	0,00	0,00		48.953,74		0,00	330,77		0,00	0,00	0,00		5.189.870,18	CUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	CUMPRIU	
6	663,65	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		663,65	CUMPRIU	
7	166.569,88	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		166.569,88	CUMPRIU	
8	368.590,67	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		368.590,67	CUMPRIU	
9	131.441,40	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		131.441,40	CUMPRIU	
10	41.050,02	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		41.050,02	CUMPRIU	
11	26.157,26	0,00	662,13		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		25.495,13	CUMPRIU	
12	446.819,74	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		446.819,74	CUMPRIU	
18	515.090,92	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		515.090,92	CUMPRIU	
19	146.689,72	0,00	1.566,95		0,00		20.230,82	0,00		0,00	0,00	0,00		124.891,95	CUMPRIU	
31	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

32	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
34	1.141.672,77	0,00	0,00	0,00	3.880.387,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.738.715,21	DESCUMPRIU
35	403.705,86	0,00	2.980,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.725,13	CUMPRIU
36	248.466,29	0,00	6.794,49	0,00	163.423,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.248,07	CUMPRIU
37	301.675,91	0,00	0,00	0,00	195.041,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.634,64	CUMPRIU
38	3.267.134,89	0,00	234,89	229.716,35	54.469,20	2.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.979.789,45	CUMPRIU
39	4.151.628,32	0,00	19.300,15	10.000,00	621.942,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.385,69	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	53.912,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.912,92	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	45.105,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.105,14	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	905,07	0,00	0,00	299.942,84	550.255,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-849.293,42	DESCUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
87	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,00	CUMPRIU
88	42.536,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.536,09	CUMPRIU
89	2.121.311,76	0,00	0,00	4.567,05	12.742,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.104.002,35	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-3.588.008,63	

RECURSOS ORDINÁRIOS												
FR	VALOR REGISTRADO	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
			E	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016				
DEPÓSITOS OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE	EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE		Inscritas em RP Não PROCESSADOS	Não EMPENHADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS	E					
0	13.721.360,97	0,00	79.908,97	5.810,00	837.054,78	9.704,46	0,00	0,00	0,00	0,00	12.788.882,76	CUMPRIU